

DECRETO Nº 973/2025

“Declara utilidade pública a obra de substituição de Ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o teor do Memorando nº. 64, de 24/11/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da obra de substituição de Ponte na Localidade de Ponte Alta, com área de 49 m².

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal